



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 053/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de janeiro de 2025, a Sra. **Jessica Gonçalves de Oliveira**, servidora pública municipal Efetiva no cargo de **Assistente Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2898, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa – Sedes para Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.